



PUBLICADO NO D.O.E.:
Nº 10.527 De: 02/06/21
Pág.: 7 Ass.: Carla Andreia

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 29.763/2020 - 019/2020, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** e a entidade sem finalidade lucrativa **Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande/MS**.

O **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, situada na Avenida do Poeta, Bloco 07 do centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, neste ato representada por seu Secretário **Geraldo Resende Pereira**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º 298.929 SSP/MS e inscrito no CPF/MF 128.969.181-91, domiciliado na Rua San Marino Park, n.º 176, Casa 04, Condomínio Villagio San Marino Park, Bairro Cidade Jardim, Campo Grande/MS, Campo Grande - MS, doravante denominada **CONCEDENTE** e a **Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande - MS**. CNPJ n. 03.276.524/0001-06, entidade sem finalidade lucrativa, com sede na Rua Eduardo Santos Pereira, n. 88, Centro, Campo Grande/MS, neste ato representada por seu Diretor Presidente Senhor **Heitor Rodrigues Freire**, brasileiro, casado, portador do RG n. 000700358 SSP/MS inscrito no CPF n.224.054.028-15, residente e domiciliado na Rua Dr. Aníbal de Toledo n. 391, Vila Santa Dorotéia, Campo Grande/MS, doravante denominado **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 29.763/2020 - 019/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL

A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27/000548/2020, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do **Convênio n. 29.763/2020 - 019/2020**, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/06/2021, cujo encerramento ocorrerá em 25/06/2022.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

Processo n. 27/000548/2020

Data: 02/06/2021 Fls. 172

Rubrica: Causa Anônima

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 29.763/2020 - 019/2020, não alteradas pelo presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO


O presente Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas deste Termo.

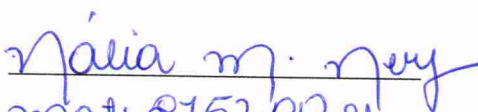
E por estarem de pleno acordo com as cláusulas supracitadas, as partes firmam o presente Termo, em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

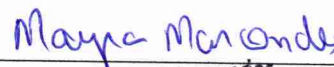
Campo Grande/MS, 02 de Junho de 2021.


Geraldo Resende Pereira
Concedente


Heitor Rodrigues Freire
Conveniente

Testemunhas:


mat: 87520021


Mayra Adriana L. P. Marcondes
ATE/SES/MS
Matr. 1107640-24

meses, a contar de 18/06/2021, cujo encerramento ocorrerá em 17/06/2022.

Data de assinatura: 01/06/2021

Ass.: Geraldo Resende Pereira - CPF n. 128.969.181-91

Heitor Rodrigues Freire - CPF n. 224.054.028-15

Processo N.º	27/000548/2020
Data	02/06/21 Fls 773
Rubrica	Laio Andre

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 29.763/2020 - 019/2020

Processo: 27/000548/2020

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, e a **Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande** - CNPJ. 03.276.524/0001-06.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/000548/2020, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 29.763/2020 - 019/2020.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 29.763/2020 - 019/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/06/2021, cujo encerramento ocorrerá em 25/06/2022.

Data de assinatura: 01/06/2021

Ass.: Geraldo Resende Pereira - CPF n. 128.969.181-91

Heitor Rodrigues Freire - CPF n. 224.054.028-15

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 29.661/2020 - 011/2020

Processo: 27/000848/2020

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, e a **Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande** - CNPJ. 03.276.524/0001-06

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/000848/2020, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 29.661/2020 - 011/2020.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 29.661/2020 - 011/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/06/2021, cujo encerramento ocorrerá em 18/06/2022.

Data de assinatura: 01/06/2021

Ass.: Geraldo Resende Pereira - CPF n. 128.969.181-91

Heitor Rodrigues Freire - CPF n. 224.054.028-15

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 29.778/2020 - 029/2020

Processo: 27/001435/2020

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, e a **Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande** - CNPJ. 03.276.524/0001-06

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/001435/2020, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 29.778/2020 - 029/2020.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 29.778/2020 - 029/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/06/2021, cujo encerramento ocorrerá em 22/06/2022.

Data de assinatura: 01/06/2021

Ass.: Geraldo Resende Pereira - CPF n. 128.969.181-91

Heitor Rodrigues Freire - CPF n. 224.054.028-15

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.307/2018

Processo nº: 27/001763/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde** - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Hospital Beneficente São Mateus - CNPJ nº 03.153.806/0001-08;

Município de Caarapó - CNPJ nº 03.155.900/0001-04;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 97.536.097/0001-93;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização nº 28.307/2018, pelo período de 12 meses, com início no dia 03/05/2021 a 02/05/2022 e alteração do documento descritivo parte I - metas qualitativas e alterações das cláusulas sexta e sétima.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$3.398.964,24, sendo R\$